



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CG n° 008/2017

PROCESSO SEDPcD n° 34483/2016

OFERTA DE COMPRA N°470101000012017OC00011

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/11/2017

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2017 – as 10h00min

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por intermédio do Senhor Antônio Rudnei Denardi, Chefe de Gabinete, RG n° 11.515.842-X e CPF n° 013.076.438-84, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 - Memorial da América Latina, Barra Funda - São Paulo, SP, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO**. , que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário incluindo entrega, instalação e montagem, para implantação das atividades no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**.

1.2. A licitação será dividida em lotes, formados pelo agrupamento de um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para o registro no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 2.2.3. Que possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;
- 2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- 2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- 2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- 2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;
- 2.3. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2.4. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção “CAUFESP”), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea “f” do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção “PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3.4. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de sua apresentação.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa;

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

4.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1). Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
 - a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.1.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.5. Além das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4, a comprovação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá ser realizada da seguinte forma:

4.1.4.5.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.5.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.4.5.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.6. Declaração subscrita por representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, a seguinte documentação:

- a) Laudo Técnico de conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, com descrição, marca e modelo do produto analisado;
- b) Certificado de garantia do fabricante de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- c) Relatório de ensaio em atendimento a NBR 13.962/2006 metodologias 4.1, 4.2, 6.2.3, 6.2.7, 6.3.2, 6.3.4, 6.3.10 (quando for o caso);
- d) Relatório de ensaio em atendimento a NBR 16.031/2012 metodologias segurança do assento e verificação da conformidade (quando for o caso);
- e) Relatório de ensaio em atendimento a NBR 13.962/2006 metodologias 6.2.3 e 6.2.6 (Quando for o caso);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- f) Certificado de conformidade com a Norma NBR 13961:2010 para os itens (Balcões, Gaveteiros e Armários) emitido por uma OCP acreditado pelo INMETRO;
- g) Certificado de conformidade com a Norma NBR 13966:2008 para os itens (Mesas, Ilhas e Plataformas de Trabalho) emitido por uma OCP acreditado pelo INMETRO;
- h) Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição a Umidade Saturada de 240 horas de conformidade com a NBR 8095:1983, NBR 5841:1974 e 5770:1984, fornecido por um laboratório acreditado pelo INMETRO das chapas e tubos utilizados na fabricação de (Mesas, Ilhas, Plataformas, Balcões, Gaveteiros e Armários);
- i) Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre de 240 horas de conformidade com a NBR 8096:1983, NBR 5841:1974 e 5770:1984, fornecido por um laboratório acreditado pelo INMETRO das chapas e tubos utilizados na fabricação de (Mesas, Ilhas, Plataformas, Balcões, Gaveteiros e Armários);
- j) Licença de Operação Ambiental, de regularidade da indústria perante o órgão Estadual da sede para o exercício da atividade de indústria de móveis, conforme a Lei Federal 6.938/1981 art. 10 e resolução CONAMA Nº 237/1997;
- k) Certificado de Regularidade do IBAMA conforme Lei Florestal 6938/1981 alterada Lei Federal 10.165/2000;
- l) Manual de Uso e Conservação, com orientações sobre a utilização e conservação do mobiliário;
- m) Manual de Ergonomia, com orientações pertinentes a ergonomia no trabalho.

4.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar atestado (s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique (m) em seu objeto necessariamente os tipos de bens fornecidos, com indicações das quantidades, data ou período da entrega e indicação do adquirente do produto.

4.1.5.1.2. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado (s) do objeto da presente licitação, ou seja, de mobiliários, de no mínimo 50% da quantidade a ser adquirida.

4.1.5.1.3. A comprovação a que se refere o item 4.1.5.1 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos ou entregas quanto dispuser o licitante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

4.1.5.1.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.

4.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou obter a confirmação do teor das declarações e comprovações elencadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes, garantidos os direitos ao contraditório e a ampla defesa.

4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

5. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

5.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste edital.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixado no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de

Lote	VALOR DE REDUÇÃO-R\$
01	1.500,00
02	2.000,00
03	50,00
04	3.000,00
05	7.000,00
06	100,00
07	200,00

e incidirá sobre o valor **total de cada lote.**

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

5.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentos, preferencialmente por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro por meio do chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação. As declarações solicitadas no item 4.1.4 e as comprovações de qualificação técnica, caso exigida no item 4.1.5, serão obrigatoriamente apresentadas por correio eletrônico, sem prejuízo do disposto no item 5.9, “a”, “b” e “c” deste Edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea “c” deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

f) A comprovação da regularidade fiscal de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro informará aos recorrentes, que poderão apresentar memoriais contendo as razões sucursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, observados os prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição na forma prevista no item 6.1 importará a decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão e propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.7. A adjudicação será feita por lote.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

7. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os bens deverão ser entregues em **30 (trintas) dias úteis**, contados da data da assinatura de termo de contrato.

8.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Bairro: Cidade Vargas, São Paulo, SP, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- 9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 9.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

10. DOS PAGAMENTOS

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.
- 10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.
- 10.3. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 10.4. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.
- 10.5. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

10.6. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo V**.

11.1.1. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.1.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital.

11.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

- a) a indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;
- b) a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

11.2. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, a adjudicatária deverá comparecer perante a Unidade Compradora para assinatura do termo de contrato

11.2.1. O prazo indicado no item 11.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3. As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da contratação, quando a adjudicatária:

11.3.1 deixar de comprovar sua regularidade fiscal, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e”, do item 5.9;

11.3.2 for convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1, a 11.1.5 deste Edital;

11.3.3 recusar a contratação, no caso do item 11.2.2;

11.3.4 for proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4. A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção “NEGÓCIOS PÚBLICOS”.

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

12.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

12.4. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

14. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL".

14.3. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.5. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.6. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.7. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato, quando houver.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda.

15.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

15.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – Cópia da Resolução SEDPcD-04 de 25/02/2016;

Anexo V – Minuta De Termo De Contrato;

São Paulo, 06 de novembro de 2017.

Antonio Rudnei Denardi
Chefe de Gabinete
Subscritor do edital



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se o presente da Aquisição de Mobiliário, conforme especificações constantes do item 2 abaixo, incluindo entrega, instalação e montagem, para implantação das atividades no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

2 . Quantitativo dos itens:

Os itens deverão ser entregues nas quantidades descritas abaixo.

LOTE 01 – CADEIRAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.
1.1	<p>CADEIRA CAIXA SEM BRAÇOS - Cadeira tipo caixa giratória, sem braços, revestimento em couro sintético, espaldar médio. Cadeira em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990 e NBR 13962/2006. Deverá ser confeccionada com material de primeira qualidade.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO:</p> <p>Dimensões: Assento: 440mm (L) X 450mm (P); Encosto: 420mm (L) X 360mm (A); Altura do assento ao piso: 575 à 835mm.</p> <p>DETALHES EXECUTIVOS E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Assento e encosto: em compensado multilaminado de 15mm de espessura moldados anatomicamente, encosto com curvatura lombar, recobertos com espuma injetada de 450mm de espessura mínima com densidade mínima de 45 Kg/m³. Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno. Bordas em perfil de PVC com espessura de 15mm.</p> <p>Assento e encosto unidos através de estrutura metálica oblonga de 16x40mm e 25x50mm encaixados por bucha de polipropileno.</p> <p>Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras.</p> <p>Revestimento: em couro sintético CINZA MÉDIO, tonalidade a ser aprovada pelo solicitante.</p> <p>Regulagens e Articulações: Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem de altura do encosto através de catraca. Regulagem de inclinação do encosto (back-system), através de alavanca independente localizada sob o assento, permitindo o ajuste e travamento em qualquer posição pelo sistema de fricção. Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.</p> <p>Estrutura: Base fixa, assento giratório, cinco hastes de aço 25x25mm com raio de 330mm e capa protetora em polipropileno injetado. Base deverá possuir sapatas fixas de nylon, deslizantes. Tubo central com pistão a gás de 260mm de curso, com capa telescópica preta de 3 estágios em polipropileno.</p> <p>Apoio para os pés em aço de aço tubular com acabamento cromado, com regulagem de altura por rosca métrica.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas as peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de per cloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, recebem pintura pelo</p>	8 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>sistema eletrostático em tinta epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C, cor prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviço de entrega e montagem.</p>	
1.2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO - Cadeira giratória com braços, espaldar médio, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990 e NBR 13962/2006.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho.</p> <p>Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• altura ajustável à estatura do servidor e à natureza da função exercida;• sistema de regulagem facilmente acionável;• ser estofada e revestida em couro sintético;• possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;• a profundidade do assento deve permitir as acomodações completas do quadril e das coxas;• ter borda frontal arredondada;• ter encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, com largura que permita a livre movimentação dos braços;• apoia-braço deve ser regulável na altura e o seu comprimento não pode bloquear a aproximação da cadeira em relação à mesa, não sendo indicado sua utilização em atividades que envolvam entrada eletrônica de dados;• ser giratória e dotada de rodízios. <p>Assento / Encosto: Poderão ser em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto ou injetados em material termo plásticos. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto, sendo preferível em arrebite ou parafusamento com encaixe de sistema (sem parafusos aparentes), de forma evitar que partes se soltem no uso cotidiano.</p> <p>Estofamento será de espuma injetada de poliuretano flexível 40 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: em couro sintético cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Estrutura: em aço inox ou aço trefilado maciço com tratamento anti ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas</p> <p>Mecanismos de regulagens com alavancas independentes: A cadeira deverá conter as seguintes funções independentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 alavanca para regulagem de altura do assento através de pistão a gás;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do encosto. <p>Além das 03 funções, deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada; e ainda uma borboleta de regulagem da tensão do mecanismo de relax, localizado na base da cadeira.</p> <p>Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigidas nas normas da ABNT.</p>	321 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Todos os pistões utilizados serão a gás. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.

Braços reguláveis: Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura. Os apoios dos braços serão injetados em poliuretano de pele integral, contendo alma de aço.

Pata: em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro resistente a no mínimo 700kg de carga. Deve possuir cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero, resistente à abrasão.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Cada cadeira deve ser completa e autossustentável.

Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor preta ou prata.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,

DIMENSÕES:

- Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) mínimo 420 mm e máxima de 520 mm,
- Largura do assento mínimo 420 mm máximo 480 mm,
- Profundidade da superfície do assento mínimo de 400 mm e máximo 480 mm,
- Profundidade útil do assento:
Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm
Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm,
Faixa de regulagem mínimo 50
- Ângulo de inclinação do assento:
Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 0° grau e máximo -7 grau,
Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo -2 grau e máximo -7 grau.
- Altura da borda superior do encosto mínimo 450 mm e máximo 520 mm,
- Extensão vertical do encosto mínimo 350 mm e máximo 450 mm,
- Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) mínimo 170 mm e máximo 220 mm
- Largura do encosto mínimo 380 mm e máximo 480 mm
- Faixa de regulagem de inclinação do encosto mínimo 15° grau
- Altura do apoio-braço mínimo 200 mm e máximo 250 mm
- Distância interna entre os apoia-braço mínimo 460 mm
- Recuo do apoia-braço mínimo 100 mm
- Comprimento do apoia-braço mínimo 200mm
- Largura do apoia-braço mínimo 80 mm
- Projeção da pata:
Para cadeira com rodízios máximo de 415 mm,
Para cadeiras com sapatas máximo 365 mm.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<ul style="list-style-type: none">• Número de pontos de apoio da base mínimo 5.	
1.3	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇO - Cadeira fixa com braços, espaldar médio, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com NBR 13962/2006 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Medidas aproximadas: altura total: 950mm; largura total: 590mm; altura do assento ao chão: 440mm; assento: 475mm (largura) x 460mm (profundidade); encosto: 450mm (largura) x 520mm (altura).</p> <p>DETALHES:</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; cada unidade deverá suportar até 120 kg</p> <p>Estrutura: Estrutura fixa contínua, em tubo de aço curvado de no mínimo 1" de diâmetro, na cor prata, sapatas anti-deslizantes, também na cor prata. Revestimento em couro sintético. Com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas.</p> <p>Assento e encosto: Encosto com estrutura interna em polipropileno de alta resistência, moldado anatomicamente e assento estruturado em madeira multilaminada, moldado anatomicamente, ligados entre si através de haste metálica, revestida em polipropileno texturizado, almofada em espuma de Poliuretano injetado de alta resistência, densidade controlada, contra encosto e contra assento de proteção acabamento em polipropileno texturizado na cor preta, fosca, com bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC.</p> <p>Estofado com espuma de poliuretano injetada com 50mm de espessura com densidade mínima de 47kg/m³.</p> <p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm.</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do encosto com acionamento através de manipulador, travamento de acordo com a necessidade do usuário.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético na cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Braços: confeccionados em aço e polipropileno texturizado, com regulagem de altura, acionamento por botão, com 06 (seis) estágios e travamento de acordo com a necessidade do usuário. Regulagem de altura e inclinação do encosto com acionamento através de manipulador, travamento de acordo com a necessidade do usuário.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de soldas tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviços de entrega, montagem e acessórios.</p>	49 Peças
1.4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS - Cadeira giratória com braços, espaldar alto, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com a NBR 13962. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho.</p>	26 peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• altura ajustável à estatura do servidor e à natureza da função exercida;• sistema de regulagem facilmente acionável;• ser estofada e revestida em couro sintético;• possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;• a profundidade do assento deve permitir as acomodações completas do quadril e das coxas;• ter borda frontal arredondada;• ter encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, com largura que permita a livre movimentação dos braços;• apoia-braço deve ser regulável na altura e o seu comprimento não pode bloquear a aproximação da cadeira em relação à mesa, não sendo indicado sua utilização em atividades que envolvam entrada eletrônica de dados;• ser giratória e dotada de rodízios. <p>Assento / Encosto: Poderão ser em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto ou injetados em material termo plásticos. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto, sendo preferível em arrebite ou parafusamento com encaixe de sistema (sem parafusos aparentes), de forma evitar que partes se soltem no uso cotidiano.</p> <p>Estofamento será de espuma injetada de poliuretano flexível 40 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos. Revestimento: em couro sintético cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Estrutura: em aço inox ou aço trefilado maciço com tratamento anti ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas</p> <p>Mecanismos de regulagens com alavancas independentes: A cadeira deverá conter as seguintes funções independentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 alavanca para regulagem de altura do assento através de pistão a gás;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do encosto. <p>Além das 03 funções, deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada; e ainda uma borboleta de regulagem da tensão do mecanismo de relax, localizado na base da cadeira.</p> <p>Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigidas nas normas da ABNT.</p> <p>Todos os pistões utilizados serão a gás. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.</p> <p>Braços Reguláveis: Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura. Os apoios dos braços serão injetados em poliuretano de pele integral, contendo alma de aço.</p> <p>Pata: em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro resistente a no mínimo 700kg de carga. Deve possuir cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero, resistente à abrasão.</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável.</p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) mínimo 420 mm e máxima de 520 mm,• Largura do assento mínimo 420 mm máximo 480 mm,• Profundidade da superfície do assento mínimo de 400 mm e máximo 480 mm,• Profundidade útil do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm, Faixa de regulagem mínimo 50• Ângulo de inclinação do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 0° grau e máximo -7 grau, Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo -2 grau e máximo -7 grau.• Altura da borda superior do encosto mínimo 450 mm e máximo 620 mm,• Extensão vertical do encosto mínimo 350 mm e máximo 550 mm,• Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) mínimo 170 mm e máximo 220 mm• Largura do encosto mínimo 380 mm e máximo 480 mm• Faixa de regulagem de inclinação do encosto mínimo 15° grau• Altura do apoio-braço mínimo 200 mm e máximo 250 mm• Distância interna entre os apoia-braço mínimo 460 mm• Recuo do apoia-braço mínimo 100 mm• Comprimento do apoia-braço mínimo 200mm• Largura do apoia-braço mínimo 80 mm• Projeção da pata: Para cadeira com rodízios máximo de 415 mm, Para cadeiras com sapatas máximo 365 mm.• Número de pontos de apoio da base mínimo 5.	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LOTE 02 – POLTRONA E MESA LATERAL

Subitem	Especificação do Material	Quant.
2.1	<p>POLTRONA INDIVIDUAL REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO - Poltrona em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Estrutura: Em madeira folhosa tratada, com inclinação 100°. Braços estofados, com chapas duplas de compensado multilaminado de 20mm. Pedestais estruturais metálicos em tubo de 1 1/4" cromado contornando os braços estofados. Assento e encosto com espuma de 60mm, D33, sobre molas de aço, com revestimento em couro sintético, cor CINZA.</p> <p>Estofamento: Almofada fixa do assento confeccionada em espuma densidade D-33 de 60mm de espessura, com inclinação de 100°.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético cor cinza</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Pés: sapatas fixas de nylon, deslizantes.</p> <p>Dimensões mínimas: Largura: 700mm – Profundidade: 650mm – Altura: 810mm.</p> <p>Observações: Cada poltrona deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação de qualquer natureza, oxidação das partes metálicas e desgaste de sapatas.</p>	134 Peças
2.2	<p>MESA LATERAL - Mesa lateral pequena. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Revestimento: Tampo em madeira compensada, com espessura mínima de 20mm, revestida em laminado alta pressão, cor branca ou preta brilhante. Cantos arredondados, bordos boleados com acabamento em verniz</p> <p>Estrutura: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm com 1,2mm de espessura. Sistema de fixação sob tampo da mesa por meio de parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, cor PRATA.</p> <p>Pés: Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Medidas: 600mm x 600mm x 500mm de altura.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes; garantia mínima de dez anos de fornecimento para peças e componentes das linhas contempladas no fornecimento; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>	46 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LOTE 03 - LONGARINAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.
3.1	<p>CADEIRA EM LONGARINA COM DOIS LUGARES SEM BRAÇO - Em conformidade com a NBR 16031/2012 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm ou injetado de material termo plástico.</p> <p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto.</p> <p>Estofamento: Será de espuma injetada de poliuretano flexível 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade mínima de 47 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético 50% na cor cinza médio e 50% na cor laranja</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo projeto.</p> <p>Estrutura: Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 520mm (comp.) x 62mm (larg.) x 29mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40 x 77mm e duas longarinas sob o assento em tubo 20x40mm. Todas as partes metálicas são ligadas por solda MIG, com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata ou preta</p> <p>Pés: Deverão ser carenados (sem tampas plásticas). Pés com sapatas niveladoras de piso.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura: 460mm X Profundidade de superfície do assento: 450mm Encosto: Largura: 420mm X Extensão vertical do encosto: 490mm Medida máxima do conjunto: 1100mm de comprimento.</p> <p>Observações: Cada longarina deve ser completa, estável e autossustentável. Cada assento deverá suportar até 120kg.</p> <p>Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Inclusos serviços de entrega e montagem incluindo acessórios</p>	6 Peças
3.2	<p>CADEIRA EM LONGARINA COM TRÊS LUGARES SEM BRAÇO - Em conformidade com a NBR 16031/2012 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm ou injetado de material termo plástico.</p>	9 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto.</p> <p>Estofamento: Será de espuma injetada de poliuretano flexível 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade mínima de 47 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético 50% na cor cinza médio e 50% na cor laranja</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo projeto.</p> <p>Estrutura: Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 520mm (comp.) x 62mm (larg.) x 29mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40 x 77mm e duas longarinas sob o assento em tubo 20x40mm. Todas as partes metálicas são ligadas por solda MIG, com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata ou preta</p> <p>Pés: Deverão ser carenados (sem tampas plásticas de acabamento). Pés com sapatas niveladoras de piso.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura: 460mm X Profundidade de superfície do assento: 450mm Encosto: Largura: 420mm X Extensão vertical do encosto: 490mm Medida máxima do conjunto: 1750mm de comprimento.</p> <p>Observações: Cada longarina deve ser completa, estável e autossustentável. Cada assento deverá suportar até 120kg.</p> <p>Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviços de entrega e montagem incluindo acessórios.</p>	
--	---	--

LOTE 04 - ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS PARA REUNIÃO, GAVETEIROS, ARMÁRIOS.

Subitem	Especificação do Material	Quant.
4.1	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1400mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p>	34 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1400 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX na cor branco gelo Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. <u>Pés:</u> Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com seção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura</p>
--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>	
4.2	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1200mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1200 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda</p>	20 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em “U” medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>	
4.3	<p>MESA DE TRABALHO RETO 2000mm X 600mm x 740mm com suporte para CPU</p> <p>Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de ½”. Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 2000 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>.</p> <p>Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou “frost” no mesmo acabamento do tampo.</p>	1 Peça



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra rosca de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>	
4.4	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1000mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p>	17 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 100 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiras plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem</p>	
4.5	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1600mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distancia requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de ½". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>.</p> <p><u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Painel Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. <u>Pés:</u> Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p>	18 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em “U” medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>	
4.6	<p>MESA TRABALHO EM “L” 1600/600 X 1600/600 X 740MM - Estação de trabalho auto portante composta de um posto constituído em tampo único e dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600/600mm x 1600/600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Painéis sob o tampo: Dois painéis em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou “frost” no mesmo acabamento do tampo.</p>	66 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Estrutura: Constituída de pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Pé de canto situado no vértice do tampo em "L", com 715mm de altura total, tipo torre com secção transversal em formato sextavado, confeccionado em chapa de aço 1,2mm, com leito para passagem de fiação, tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face interna da torre (voltada ao usuário). A torre deve apresentar ainda 4 furos para trâmite de fiação sendo, 2 em formato oblongo, medindo no mínimo 60 x 25mm situados na parte superior da torre nas faces imediatas a tampa de forma que permita o fácil acesso as calhas e 2 furos com 60mm de diâmetro situados na face externa do pé (oposta ao usuário) na parte superior e inferior da torre, com guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado fixadas por meio de encaixe com recorte para passagem de fiação. Sapata niveladora com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo 75mm de diâmetro, fixada a torre por meio de barra roscada de 3/8" x 45mm.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p>	
--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis. Incluso serviços de entrega e montagem.</p>	
4.7	<p>MESA DE REUNIÕES REDONDA 1,20 METROS DE DIAMETRO COM TOMADAS - Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; deverá ter altura e características compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo único em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. <u>Fita de bordo</u> para o revestimento e acabamento das bordas planas do MDP, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, fixada ao substrato pelo processo de "hot melt", com 2,0mm de espessura;</p> <p>Base situada, no centro do tampo, medindo 1180 x 1180 x 715mm, para apoio e sustentação do mesmo, confeccionada em tubo de aço 20 x 50mm, com 1,2mm de espessura, sendo: travessas superiores em "x", medindo 980mm, fixada no tampo por meio de chapa de aço 1,2mm de espessura e parafusos auto atarraxantes, estrutura vertical, composta por 4 colunas, medindo 600mm e travessas inferiores em "x", medindo 1180mm. Todas as peças são fixadas entre si por meio de solda MIG, com 4 tampas de fechamento confeccionadas em chapa de aço, 1,2mm de espessura fixadas nas colunas por meio de 6 parafusos auto brocantes.</p> <p>Caixa de Tomadas, situado na extremidade do tampo, confeccionada em chapa de aço, 1,5mm de espessura com 4 tomadas elétricas e 1 conector para RJ45 + 1 cabo AC com 1,50 metros.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura. Se utilizados em polipropileno ou injetados, deverão garantir fixação por parafusamento ou colados à estrutura não sendo admissível soltarem no transporte ou manuseio.</p> <p>Sapatas: reguláveis de nível metálicas, por meio de barra roscada 5/16", com partes em contato com o piso injetadas em polipropileno. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamentos metálicos ou em material injetados. Mesa para reuniões –1,00 metros de diâmetro</p> <p>Acabamento, das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Mesa para reuniões –1,20 metros de diâmetro. Altura da mesa (mínimo 720 mm, máximo 750 mm), Largura da mesa (mínimo 985 mm, máximo 1100 mm), Altura livre sob o tampo (mínimo 660 mm), profundidade livre os joelhos (mínimos 450 mm), Raio de bordas de contato com o usuário (2,5 mm)</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	10 Peças
4.8	<p>MESA DE REUNIÕES RETANGULAR 10 LUGARES - Mesa de reunião retangular para 10 lugares medindo 2750mm x 1100mm x 740mm de altura, dotada de calhas para passagem de fiação e caixa com tomadas. Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p>	6 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo bipartido em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel central, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos. Fixada pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Revestimento: Tampo e painel central: cor carvalho avelã, Ref.: Eucatex; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto;</p> <p>Estrutura: Confeccionada por 03 pedestais cada um em tubo de aço Ø4" para coluna e base conificada em chapa de aço estampada com Ø600 e 1,9mm de espessura. Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4" x 5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Cada estrutura possui duas travessas em tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta. Coluna Vertical: Duas colunas confeccionadas em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção quadrada, com leito para passagem de fiação e tampa destacável. A coluna deve possuir fenda horizontal inferior e superior de ambos os lados para passagem de fiação O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação. Possui sapata niveladora de piso.</p> <p>Calhas para passagem de fiação, situadas na parte interna da extensão do painel central, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura;</p> <p>Caixa de Tomadas: Duas caixas com 2 tomadas elétricas padrão universal e 1 conector para RJ45, Duas caixas com 03 tomadas elétricas padrão universal. Características: de sobrepor ao tampo, confeccionada em alumínio injetado, com 2 tomadas elétrica padrão universal. Tampa basculante com mola e travamento interno por sistema click em duas posições, aberto e fechado. Acabamento na cor prata. Condutores de fios confeccionados em cobre eletrolítico, têmpera mole, classe de encordoamento 4, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, classe térmica 70°C. Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo ST1. A cor do produto será sempre na cor preta e os condutores nas cores preta, azul-claro e branca. Norma aplicável NBR 14136:2012.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>	
4.9	<p>GAVETEIRO VOLANTE DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO - Gaveteiro volante medindo 400 x 470 x 600mm possuindo duas gavetas e um gavetão fechado com suporte para pastas suspensas, com chaves. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Estrutura: Confeccionado em chapa de MDF, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm.</p>	92 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Montagem de corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntricos.</p> <p>Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Gavetão com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas hastes de aço treilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas.</p> <p>Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes, sendo 04 para o perfeito deslizamento do móvel e 01 como dispositivo de apoio para o gavetão.</p> <p>Sistema de travamento das gavetas através de hastes de aço com acionamento frontal por meio de fechaduras de tambor com chaves dobráveis em duplicata. Corrediças das gavetas fabricadas em aço carbono com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster, dotadas de roldanas de nylon autolubrificadas. Cinco rodízios de duplo giro com rodas de diâmetro = 50mm, pretos.</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das gavetas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Observações: Cada gaveteiro deve ser completa e auto sustentável; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>	
4.10	<p>ARMARIO ALTO COM 04 PRATELEIRAS</p> <p>Armário alto fechado com duas portas, dotado de quatro prateleiras. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em, ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em alumínio tipo alça, nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas Niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe</p>	31 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade(p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 1600mm</p> <p>Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tampo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm,</p> <p>Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p>	
4.11	<p>ARMARIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA - Armário baixo com duas portas, dotado de uma prateleira. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em, ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em tipo alça, cor PRATA nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura</p>	73 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade (p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 720mm Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tempo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm, Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p>	
--	---	--

LOTE 05 – CAMA BOX E COLCHÕES.

Subitem	Especificação do Material	Quant
5.1	<p>CAMA BOX COMUM - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>Colchão</p> <p>Estrutura Externa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido forrado em matelasse bordado;• Tecido forração Eco Bambu;• Manta sobreposta presa ao colchão confeccionada em tecido com espuma soft;• Tratamento fungicida (antialérgico, anti-mofo e antiacaro);• Respiros nas laterais. <p>Estrutura Interna:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma visco elástica;• Manta de espuma 100% poliuretano;• Molas ensacadas individualmente em formato barril pre comprimidas, confeccionadas com fio de aço de 2 mm de espessura com alto teor de carbono;• O colchão é envolvido por um quadro com borda de espuma. <p>Cama Box</p> <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Madeira muito resistente e de alta qualidade, com tratamento anti-cupins e brocas;• Manta de espuma envolvendo toda a estrutura;• Pés fixos e rosqueáveis, h=12cm; <p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO:</p> <p>Largura CAMA COMUM: 880 mm Profundidade: 1980 mm Altura do Colchão: 320mm Altura da Cama Box: 200mm Altura total Cama Box + Colchão: 640mm Deve suportar peso de 150kg; Admite-se variação nas medidas de +- 30 mm</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES:</p> <p>Cada cama box + colchão deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	198 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

5.2	<p>CAMA BOX LARGE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>Colchão</p> <p>Estrutura Externa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido forrado em matelasse bordado;• Tecido forração Eco Bambu;• Manta sobreposta presa ao colchão confeccionada em tecido com espuma soft;• Tratamento fungicida (antialérgico, anti-mofo e antiacaro);• Respiros nas laterais. <p>Estrutura Interna:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma visco elástica;• Manta de espuma 100% poliuretano;• Molas ensacadas individualmente em formato barril pre comprimidas, confeccionadas com fio de aço de 2 mm de espessura com alto teor de carbono;• O colchão e envolvido por um quadro com borda de espuma. <p>Cama Box</p> <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Madeira muito resistente e de alta qualidade, com tratamento anti-cupins e brocas;• Manta de espuma envolvendo toda a estrutura;• Pês fixos e rosqueáveis, h=12cm; <p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO:</p> <p>Largura CAMA LARGE: 960 mm Profundidade: 2100 mm Altura do Colchão: 320mm Altura da Cama Box: 200mm Altura total Cama Box + Colchão: 640mm Deve suportar peso de 150kg; Admite-se variação nas medidas de +- 30 mm</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES:</p> <p>Cada cama box + colchão deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	104 Peças
-----	---	--------------

LOTE 06 – MESA PARA REFEITÓRIO E CADEIRAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.
6.1	<p><u>MESA PARA REFEITÓRIO - DETALHES:</u></p> <p>Mesa retangular, com estrutura em aço tubular fixa. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade</p> <p><u>Revestimento:</u> Tampo em madeira MDF cor branco TX, com espessura de 25mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, texturizado. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2mm (mínimos) com arestas usinadas, fixados com adesivo termo fusível, na mesma tonalidade do tampo.</p> <p><u>Estrutura:</u> Metálicas confeccionada com perfis tubulares de aço carbono, acompanhados de dispositivos para fixação dos tampos ou em madeira maciça. Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon. Deverá atender usuário cadeirante.</p> <p><u>Acabamento:</u> O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p><u>Dimensões:</u> Largura: 2,00 – Profundidade: 0,80m – Altura: +/- 0,80</p> <p><u>Observações:</u> Cada mesa deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhas juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material.</p>	4 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Inclusos serviços de entrega e montagem, inclusos acessórios.</p>	
6.2	<p><u>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - DETALHES:</u> Cadeira individual empilhável modelo com estrutura tubular em aço curvado; assento e encosto injetados em resina de polipropileno translúcido. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Assento e encosto moldados anatomicamente, confeccionados em resina de polipropileno injetado, translúcido, texturizado, fixados diretamente na estrutura através de engate. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado, secção tubular de 14mm, espessura dotada de deslizadores injetados em polipropileno. Acabamento cromado brilhante. Sapatas de encaixe em polipropileno injetado com dispositivo de acomodação ao piso. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurado uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Cor: Cinza claro Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Cada unidade deve suportar até 150kg, para uso de obesos. Dimensões: Largura: 465mm – Profundidade: 400mm – Altura assento: 480mm Observações: Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Inclusos serviços de entrega e montagem incluindo acessórios</p>	20 Peças

LOTE 07 – MESA E CADEIRA PARA BISTRO

Subitem	Especificação do Material	Quant.
7.1	<p><u>MESA BISTRÔ BAIXA – DETALHES:</u> Mesa redonda pequena, com estrutura em aço tubular fixa. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Revestimento: Tampo em madeira MDF na cor branco TX, com espessura de 25mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, texturizado. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2mm (mínimos) com arestas usinadas, fixados com adesivo termo fusível, na mesma tonalidade do tampo. Estrutura: Estrutura metálica confeccionada com perfis tubulares de aço carbono, acompanhados de dispositivos para fixação dos tampos ou em madeira maciça. Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon. Deverá atender usuários cadeirante. Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Dimensões: Diâmetro: +/- 700 a 800mm – Altura: 750mm. Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	19 Peças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

7.2	<p>CADEIRA BISTRÔ BAIXA - DETALHES: Cadeira individual, com estrutura fixa em madeira. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm com assento estofado revestido em couro sintético.</p> <p>Estofamento: Almofada fixa ao assento confeccionada em espuma densidade D-26 de 100mm de espessura, inteiramente encapada com couros sintético dotada de uma camada de fibra ou espuma sob superfície superior.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético na cor cinza médio</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon.</p> <p>Dimensões: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Incluso serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	46 Peças
-----	---	-------------

2.2 Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo resultado, seja parcial ou total, de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, além de contemplar sua montagem/instalação.

2.3 Os produtos acima descritos deverão atender às exigências de todas as normas vigentes da ABNT relativas à fabricação, classificação e embalagem, transporte e a legislação vigente correlata ao produto.

2.4 Em termos de garantia, os produtos ofertados devem observar, no mínimo, o prazo de 5 (cinco) anos.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro – CTPB, sito a Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – Cidade Vargas -São Paulo/SP.

3.2. A Contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento, entrega e instalação e montagem dos móveis.

3.3. A entrega do objeto deverá ser realizada em 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.

3.4. Embalagem: deve ser assegurada no transporte e no armazenamento a devida proteção das peças e componentes por meio de embalagens adequadas.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço do Órgão Contratante.

4.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

5.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil.

5.4. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.

5.5. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

6. DAS CONTRATAÇÕES

6.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de contrato.

6.1.1 - Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.1.3 Constitui condição para a celebração da contratação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- a) A inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008;
- b) A apresentação de Laudo Técnico de conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, com descrição, marca e modelo do produto analisado;
- c) Certificado de garantia do fabricante de 05 anos contra defeitos de fabricação;
- d) A apresentação de relatório de ensaio em atendimento a NBR 13.962/2006 metodologias 4.1, 4.2, 6.2.3, 6.2.7, 6.3.2, 6.3.4, 6.3.10 (quando for o caso);
- e) A apresentação de relatório de ensaio em atendimento a NBR 16.031/2012 metodologias segurança do assento e verificação da conformidade (quando for o caso);
- f) A apresentação de relatório de ensaio em atendimento a NBR 13.962/2006 metodologias 6.2.3 e 6.2.6 Quando for o caso);
- g) Certificado de conformidade com a Norma NBR 13961:2010 para os itens (Balcões, Gaveteiros e Armários) emitido por uma OCP acreditado pelo INMETRO;
- h) Certificado de conformidade com a Norma NBR 13966:2008 para os itens (Mesas, Ilhas e Plataformas de Trabalho) emitido por uma OCP acreditado pelo INMETRO;
- i) Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição a Umidade Saturada de 240 horas de conformidade com a NBR 8095:1983, NBR 5841:1974 e 5770:1984, fornecido por um laboratório acreditado pelo INMETRO das chapas e tubos utilizados na fabricação de (Mesas, Ilhas, Plataformas, Balcões, Gaveteiros e Armários);
- j) Relatório de Ensaio de Resistência a Corrosão por Exposição ao Dióxido de Enxofre de 240 horas de conformidade com a NBR 8096:1983, NBR 5841:1974 e 5770:1984, fornecido por um laboratório acreditado pelo INMETRO das chapas e tubos utilizados na fabricação de (Mesas, Ilhas, Plataformas, Balcões, Gaveteiros e Armários);
- k) Licença de Operação Ambiental, de regularidade da indústria perante o órgão Estadual da sede para o exercício da atividade de indústria de móveis, conforme a Lei Federal 6.938/1981 art. 10 e resolução CONAMA Nº 237/1997;
- l) Certificado de Regularidade do IBAMA conforme Lei Florestal 6938/1981 alterada Lei Federal 10.165/2000;
- m) Manual de Uso e Conservação, com orientações sobre a utilização e conservação do mobiliário;
- n) Manual de Ergonomia, com orientações pertinentes a ergonomia no trabalho;

6.1.4 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

6.1.5 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.1.6 A licitante vencedora que não for fabricante dos produtos ofertados deverá comprovar, antes da celebração do contrato, que é revendedora autorizada a comercializar os bens e que está apta a prestar os serviços de garantia exigidos, mediante declaração emitida pela empresa fabricante dos produtos, ou outros documentos capazes de comprovar as condições exigidas.

6.1.7 A licitante vencedora deverá apresentar, antes da contratação, comprovante de seu cadastramento no CADMADEIRA

6.1.8 O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sito à Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 – 3º andar- Memorial da América Latina – Barra Funda, São Paulo – SP, para a assinatura do contrato.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

7.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução SEDPcD-4 de 25/02/2016, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

7.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.4. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

7.5. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Gilberta Rothschild
Diretoria de Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO II

PLANILHA DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico CG nº 008/2017
Processo SEDPcD nº 34483/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Portão 10 - Barra Funda - São Paulo – SP

Nome da Empresa:
CNPJ nº:
Endereço Completo:
Telefone:
Contato:
E-Mail:

ITEM 01 – Aquisição de Mobiliários, incluindo entrega, instalação e montagem no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro – CTPB, conformes especificações, a seguir:

LOTE 01 – CADEIRAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1.1	<p>CADEIRA CAIXA SEM BRAÇOS - Cadeira tipo caixa giratória, sem braços, revestimento em couro sintético, espaldar médio. Cadeira em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990 e NBR 13962/2006. Deverá ser confeccionada com material de primeira qualidade.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO: Dimensões: Assento: 440mm (L) X 450mm (P); Encosto: 420mm (L) X 360mm (A); Altura do assento ao piso: 575 à 835mm.</p> <p>DETALHES EXECUTIVOS E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS: Assento e encosto: em compensado multilaminado de 15mm de espessura moldados anatomicamente, encosto com curvatura lombar, recobertos com espuma injetada de 450mm de espessura mínima com densidade mínima de 45 Kg/m3. Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno. Bordas em perfil de PVC com espessura de 15mm. Assento e encosto unidos através de estrutura metálica oblonga de 16x40mm e 25x50mm encaixados por bucha de polipropileno.</p>	8 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras.</p> <p>Revestimento: em couro sintético CINZA MÉDIO, tonalidade a ser aprovada pelo solicitante.</p> <p>Regulagens e Articulações: Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem de altura do encosto através de catraca. Regulagem de inclinação do encosto (back-system), através de alavanca independente localizada sob o assento, permitindo o ajuste e travamento em qualquer posição pelo sistema de fricção. Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.</p> <p>Estrutura: Base fixa, assento giratório, cinco hastes de aço 25x25mm com raio de 330mm e capa protetora em polipropileno injetado. Base deverá possuir sapatas fixas de nylon, deslizantes. Tubo central com pistão a gás de 260mm de curso, com capa telescópica preta de 3 estágios em polipropileno.</p> <p>Apoio para os pés em aço de aço tubular com acabamento cromado, com regulagem de altura por rosca métrica.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada cadeira deve ser completa e auto – sustentável. Todas as peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de per cloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, recebem pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C, cor prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviço de entrega e montagem.</p>					
1.2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO - Cadeira giratória com braços, espaldar médio, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990 e NBR 13962/2006.</p>	321 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho.</p> <p>Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• altura ajustável à estatura do servidor e à natureza da função exercida;• sistema de regulagem facilmente acionável;• ser estofada e revestida em couro sintético;• possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;• a profundidade do assento deve permitir as acomodações completas do quadril e das coxas;• ter borda frontal arredondada;• ter encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, com largura que permita a livre movimentação dos braços;• apoia-braço deve ser regulável na altura e o seu comprimento não pode bloquear a aproximação da cadeira em relação à mesa, não sendo indicado sua utilização em atividades que envolvam entrada eletrônica de dados;• ser giratória e dotada de rodízios. <p>Assento / Encosto: Poderão ser em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto ou injetados em material termo plásticos. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto, sendo preferível em arrebite ou parafusamento com encaixe de sistema (sem parafusos aparentes), de forma evitar que partes se soltem no uso cotidiano.</p> <p>Estofamento será de espuma injetada de poliuretano flexível 40 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: em couro sintético cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Estrutura: em aço inox ou aço trefilado maciço com tratamento anti ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas</p>					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Mecanismos de regulagens com alavancas independentes: A cadeira deverá conter as seguintes funções independentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 alavanca para regulagem de altura do assento através de pistão a gás;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do encosto. <p>Além das 03 funções, deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada; e ainda uma borboleta de regulagem da tensão do mecanismo de relax, localizado na base da cadeira.</p> <p>Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigidas nas normas da ABNT.</p> <p>Todos os pistões utilizados serão a gás. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.</p> <p>Braços Reguláveis: Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura. Os apoios dos braços serão injetados em poliuretano de pele integral, contendo alma de aço.</p> <p>Pata: em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro resistente a no mínimo 700kg de carga. Deve possuir cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero, resistente à abrasão.</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura</p>					
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) mínimo 420 mm e máxima de 520 mm,• Largura do assento mínimo 420 mm máximo 480 mm,• Profundidade da superfície do assento mínimo de 400 mm e máximo 480 mm,• Profundidade útil do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm, Faixa de regulagem mínimo 50• Ângulo de inclinação do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 0° grau e máximo -7 grau, Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo -2 grau e máximo -7 grau.• Altura da borda superior do encosto mínimo 450 mm e máximo 520 mm,• Extensão vertical do encosto mínimo 350 mm e máximo 450 mm,• Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) mínimo 170 mm e máximo 220 mm• Largura do encosto mínimo 380 mm e máximo 480 mm• Faixa de regulagem de inclinação do encosto mínimo 15° grau• Altura do apoio-braço mínimo 200 mm e máximo 250 mm• Distância interna entre os apoia-braço mínimo 460 mm• Recuo do apoia-braço mínimo 100 mm• Comprimento do apoia-braço mínimo 200mm• Largura do apoia-braço mínimo 80 mm• Projeção da pata: Para cadeira com rodízios máximo de 415 mm, Para cadeiras com sapatas máximo 365 mm.• Número de pontos de apoio da base mínimo 5.					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

1.3	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇO - Cadeira fixa com braços, espaldar médio, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com NBR 13962/2006 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Medidas aproximadas: altura total: 950mm; largura total: 590mm; altura do assento ao chão: 440mm; assento: 475mm (largura) x 460mm (profundidade); encosto: 450mm (largura) x 520mm (altura).</p> <p>DETALHES: Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; cada unidade deverá suportar até 120 kg</p> <p>Estrutura: Estrutura fixa contínua, em tubo de aço curvado de no mínimo 1" de diâmetro, na cor prata, sapatas anti-deslizantes, também na cor prata. Revestimento em couro sintético. Com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas.</p> <p>Assento e encosto: Encosto com estrutura interna em polipropileno de alta resistência, moldado anatomicamente e assento estruturado em madeira multilaminada, moldado anatomicamente, ligados entre si através de haste metálica, revestida em polipropileno texturizado, almofada em espuma de Poliuretano injetado de alta resistência, densidade controlada, contra encosto e contra assento de proteção acabamento em polipropileno texturizado na cor preta, fosca, com bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC.</p> <p>Estofado com espuma de poliuretano injetada com 50mm de espessura com densidade mínima de 47kg/m³. Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm.</p> <p>Regulagem de altura e inclinação do encosto com acionamento através de manipulo, travamento de acordo com a necessidade do usuário.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético na cor cinza médio;</p>	49 Peças				
-----	---	-------------	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Braços: confeccionados em aço e polipropileno texturizado, com regulagem de altura, acionamento por botão, com 06 (seis) estágios e travamento de acordo com a necessidade do usuário. Regulagem de altura e inclinação do encosto com acionamento através de manipulo, travamento de acordo com a necessidade do usuário.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de soldas tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviços de entrega, montagem e acessórios.</p>					
1.4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS - Cadeira giratória com braços, espaldar alto, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com a NBR 13962. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho.</p> <p>Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• altura ajustável à estatura do servidor e à natureza da função exercida;• sistema de regulagem facilmente acionável;• ser estofada e revestida em couro sintético;• possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;• a profundidade do assento deve permitir as acomodações completas do quadril e das coxas;• ter borda frontal arredondada;• ter encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, com largura que permita a livre movimentação dos braços;• apoia-braço deve ser regulável na altura e o seu comprimento não pode bloquear a aproximação da cadeira em relação à mesa, não sendo indicado sua utilização em atividades	26 peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>que envolvam entrada eletrônica de dados;</p> <ul style="list-style-type: none">• ser giratória e dotada de rodízios. <p>Assento / Encosto: Poderão ser em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto ou injetados em material termo plásticos. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto, sendo preferível em arrebite ou parafusamento com encaixe de sistema (sem parafusos aparentes), de forma evitar que partes se soltem no uso cotidiano.</p> <p>Estofamento será de espuma injetada de poliuretano flexível 40 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: em couro sintético cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Estrutura: em aço inox ou aço trefilado maciço com tratamento anti ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas</p> <p>Mecanismos de regulagens com alavancas independentes: A cadeira deverá conter as seguintes funções independentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 alavanca para regulagem de altura do assento através de pistão a gás;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do encosto. <p>Além das 03 funções, deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada; e ainda uma borboleta de regulagem da tensão do mecanismo de relax, localizado na base da cadeira.</p> <p>Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigidas nas normas da ABNT.</p>					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Todos os pistões utilizados serão a gás. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.</p> <p>Braços reguláveis: Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura. Os apoios dos braços serão injetados em poliuretano de pele integral, contendo alma de aço.</p> <p>Pata: em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro resistente a no mínimo 700kg de carga. Deve possuir cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero, resistente à abrasão.</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) mínimo 420 mm e máxima de 520 mm,• Largura do assento mínimo 420 mm máximo 480 mm,• Profundidade da superfície do assento mínimo de 400 mm e máximo 480 mm,• Profundidade útil do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm, Faixa de regulagem mínimo 50 <ul style="list-style-type: none">• Ângulo de inclinação do assento:					
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 0° grau e máximo -7 grau, Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo -2 grau e máximo -7 grau.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura da borda superior do encosto mínimo 450 mm e máximo 620 mm, • Extensão vertical do encosto mínimo 350 mm e máximo 550 mm, • Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) mínimo 170 mm e máximo 220 mm • Largura do encosto mínimo 380 mm e máximo 480 mm • Faixa de regulagem de inclinação do encosto mínimo 15° grau • Altura do apoio-braço mínimo 200 mm e máximo 250 mm • Distância interna entre os apoia-braço mínimo 460 mm • Recuo do apoia-braço mínimo 100 mm • Comprimento do apoia-braço mínimo 200mm • Largura do apoia-braço mínimo 80 mm • Projeção da pata: Para cadeira com rodízios máximo de 415 mm, Para cadeiras com sapatas máximo 365 mm. • Número de pontos de apoio da base mínimo 5. 					
<p>TOTAL DO LOTE 1 (Subitens 1.1 + 1.2 +1.3 +1.4) = R\$ (valor por extenso)</p>						

LOTE 02 – POLTRONA E MESA LATERAL

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
2.1	<p>POLTRONA INDIVIDUAL REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO - Poltrona em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Estrutura: Em madeira folhosa tratada, com inclinação 100°. Braços estofados, com chapas duplas de compensado multilaminado de 20mm. Pedestais estruturais</p>	134 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>metálicos em tubo de 1 1/4" cromado contornando os braços estofados. Assento e encosto com espuma de 60mm, D33, sobre molas de aço, com revestimento em couro sintético, cor CINZA.</p> <p>Estofamento: Almofada fixa do assento confeccionada em espuma densidade D-33 de 60mm de espessura, com inclinação de 100°.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético cor cinza</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Pés: sapatas fixas de nylon, deslizantes.</p> <p>Dimensões mínimas: Largura: 700mm – Profundidade: 650mm – Altura: 810mm.</p> <p>Observações: Cada poltrona deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação de qualquer natureza, oxidação das partes metálicas e desgaste de sapatas.</p>					
2.2	<p>MESA LATERAL - Mesa lateral pequena. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Revestimento: Tampo em madeira compensada, com espessura mínima de 20mm, revestida em laminado alta pressão, cor branca ou preta brilhante. Cantos arredondados, bordos boleados com acabamento em verniz</p> <p>Estrutura: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço com secção quadrada de 20x20mm com 1,2mm de espessura. Sistema de fixação sob tampo da mesa por meio de parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, cor PRATA.</p> <p>Pés: Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p>	46 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Medidas: 600mm x 600mm x 500mm de altura.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes; garantia mínima de dez anos de fornecimento para peças e componentes das linhas contempladas no fornecimento; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>					
TOTAL DO LOTE 2 (Subitens 2.1 + 2.2) = R\$ (valor por extenso)						

LOTE 03 – LONGARINAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
3.1	<p>CADEIRA EM LONGARINA COM DOIS LUGARES SEM BRAÇO - Em conformidade com a NBR 16031/2012 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm ou injetado de material termo plástico.</p> <p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto.</p> <p>Estofamento: Será de espuma injetada de poliuretano flexível 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade mínima de 47 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p>	6 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Revestimento: Em couro sintético 50% na cor cinza médio e 50% na cor laranja</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo projeto.</p> <p>Estrutura: Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 520mm (comp.) x 62mm (larg.) x 29mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40 x 77mm e duas longarinas sob o assento em tubo 20x40mm. Todas as partes metálicas são ligadas por solda MIG, com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata ou preta</p> <p>Pés: Deverão ser carenados (sem tampas plásticas). Pés com sapatas niveladoras de piso.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura: 460mm X Profundidade de superfície do assento: 450mm</p> <p>Encosto: Largura: 420mm X Extensão vertical do encosto: 490mm</p> <p>Medida máxima do conjunto: 1100mm de comprimento.</p> <p>Observações: Cada longarina deve ser completa, estável e autossustentável. Cada assento deverá suportar até 120kg.</p> <p>Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviços de entrega e montagem incluindo acessórios</p>					
3.2	CADEIRA EM LONGARINA COM TRÊS LUGARES SEM BRAÇO - Em conformidade com a NBR	9 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>16031/2012 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm ou injetado de material termo plástico.</p> <p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto.</p> <p>Estofamento: Será de espuma injetada de poliuretano flexível 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade mínima de 47 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético 50% na cor cinza médio e 50% na cor laranja</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo projeto.</p> <p>Estrutura: Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 520mm (comp.) x 62mm (larg.) x 29mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40 x 77mm e duas longarinas sob o assento em tubo 20x40mm. Todas as partes metálicas são ligadas por solda MIG, com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata ou preta</p> <p>Pés: Deverão ser carenados (sem tampas plásticas de acabamento). Pés com sapatas niveladoras de piso.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura: 460mm X Profundidade de superfície do assento: 450mm</p> <p>Encosto: Largura: 420mm X Extensão vertical do encosto: 490mm</p> <p>Medida máxima do conjunto: 1750mm de comprimento.</p> <p>Observações: Cada longarina deve ser completa, estável e autossustentável. Cada assento deverá suportar até 120kg.</p> <p>Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de</p>					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviços de entrega e montagem incluindo acessórios.</p>					
<p>TOTAL DO LOTE 3 (Subitens 3.1 + 3.2) = R\$ (valor por extenso)</p>						

LOTE 04 - ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS PARA REUNIÃO, GAVETEIROS, ARMÁRIOS.

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
4.1	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1400mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fixação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p>	34 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1400 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX na cor branco gelo Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação</p>					
--	---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. <u>Pés</u>: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não</p>					
--	---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>					
4.2	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1200mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de ½". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor</p>	20 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1200 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de</p>					
--	---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de</p>					
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>					
4.3	<p>MESA DE TRABALHO RETO 2000mm X 600mm x 740mm com suporte para CPU</p> <p>Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fixação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de ½". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 2000 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na</p>	1 Peça				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e</p>					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, rosca M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com seção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para</p>					
--	---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>					
4.4	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1000mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distancia requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 100 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p>	17 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiras plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de</p>					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem</p>					
4.5	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1600mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos</p>	18 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm e parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Painel Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiras plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com</p>					
--	---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas</p>					
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>					
4.6	<p>MESA TRABALHO EM “L” 1600/600 X 1600/600 X 740MM - Estação de trabalho auto portante composta de um posto constituído em tampo único e dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distancia requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;</p>	66 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600/600mm x 1600/600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Painéis sob o tampo: Dois painéis em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída de pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiras plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular,</p>					
--	---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Pé de canto situado no vértice do tampo em "L", com 715mm de altura total, tipo torre com secção transversal em formato sextavado, confeccionado em chapa de aço 1,2mm, com leito para passagem de fiação, tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face interna da torre (voltada ao usuário). A torre deve apresentar ainda 4 furos para trâmite de fiação sendo, 2 em formato oblongo, medindo no mínimo 60 x 25mm situados na parte superior da torre nas faces imediatas a tampa de forma que permita o fácil acesso as calhas e 2 furos com 60mm de diâmetro situados na face externa do pé (oposta ao usuário) na parte superior e inferior da torre, com guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado fixadas por meio de encaixe com recorte para passagem de fiação. Sapata niveladora com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo 75mm de diâmetro, fixada a torre por meio de barra roscada de 3/8" x 45mm.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão</p>					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de secção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de ½". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis. Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>					
4.7	<p>MESA DE REUNIÕES REDONDA 1,20 METROS DE DIAMETRO COM TOMADAS - Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto,</p>	10 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>segurança e bom desempenho; Deverá ter altura e características compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo único em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. <u>Fita de bordo</u> para o revestimento e acabamento das bordas planas do MDP, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, fixada ao substrato pelo processo de "hot melt", com 2,0mm de espessura;</p> <p>Base situada, no centro do tampo, medindo 1180 x 1180 x 715mm, para apoio e sustentação do mesmo, confeccionada em tubo de aço 20 x 50mm, com 1,2mm de espessura, sendo: travessas superiores em "x", medindo 980mm, fixada no tampo por meio de chapa de aço 1,2mm de espessura e parafusos auto atarraxantes, estrutura vertical, composta por 4 colunas, medindo 600mm e travessas inferiores em "x", medindo 1180mm. Todas as peças são fixadas entre si por meio de solda MIG, com 4 tampas de fechamento confeccionadas em chapa de aço, 1,2mm de espessura fixadas nas colunas por meio de 6 parafusos auto brocantes.</p> <p>Caixa de Tomadas, situado na extremidade do tampo, confeccionada em chapa de aço, 1,5mm de espessura com 4 tomadas elétricas e 1 conector para RJ45 + 1 cabo AC com 1,50 metros.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura. Se utilizados em polipropileno ou injetados, deverão garantir fixação por parafusamento ou colados à estrutura não sendo admissível soltarem no transporte ou manuseio.</p> <p>Sapatas: reguláveis de nível metálicas, por meio de barra roscada 5/16", com partes em contato com o piso injetadas em polipropileno.</p>					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamentos metálicos ou em material injetados. Mesa para reuniões –1,00 metros de diâmetro</p> <p>Acabamento, das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Mesa para reuniões –1,20 metros de diâmetro. Altura da mesa (mínimo 720 mm, máximo 750 mm), Largura da mesa (mínimo 985 mm, máximo 1100 mm), Altura livre sob o tampo (mínimo 660 mm), profundidade livre os joelhos (mínimos 450 mm), Raio de bordas de contato com o usuário (2,5 mm)</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>					
4.8	<p>MESA DE REUNIÕES RETANGULAR 10 LUGARES - Mesa de reunião retangular para 10 lugares medindo 2750mm x 1100mm x 740mm de altura, dotada de calhas para passagem de fiação e caixa com tomadas. Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo bipartido em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel central, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos. Fixada pelo</p>	6 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>processo de colagem com adesivo hotmelt. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Revestimento:Tampo e painel central: cor carvalho avelã, Ref.: Eucatex; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto;</p> <p>Estrutura: Confeccionada por 03 pedestais cada um em tubo de aço Ø4" para coluna e base conificada em chapa de aço estampada com Ø600 e 1,9mm de espessura. Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4" x 5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Cada estrutura possui duas travessas em tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta.</p> <p>Coluna Vertical: Duas colunas confeccionadas em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção quadrada, com leito para passagem de fiação e tampa destacável. A coluna deve possuir fenda horizontal inferior e superior de ambos os lados para passagem de fiação O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação. Possui sapata niveladora de piso.</p> <p>Calhas para passagem de fiação, situadas na parte interna da extensão do painel central, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura;</p> <p>Caixa de Tomadas: Duas caixas com 2 tomadas elétricas padrão universal e 1 conector para RJ45, Duas caixas com 03 tomadas elétricas padrão universal. Características: de sobrepor ao tampo, confeccionada em alumínio injetado, com 2 tomadas elétrica padrão universal. Tampa basculante com mola e travamento interno por sistema click em duas posições, aberto e fechado. Acabamento na cor prata. Condutores de fios confeccionados em cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, classe térmica 70°C. Cobertura de composto</p>					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>termoplástico polivinílico (PVC) tipo ST1. A cor do produto será sempre na cor preta e os condutores nas cores preta, azul-claro e branca. Norma aplicável NBR 14136:2012.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>					
4.9	<p>GAVETEIRO VOLANTE DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO - Gaveteiro volante medindo 400 x 470 x 600mm possuindo duas gavetas e um gavetão fechado com suporte para pastas suspensas, com chaves. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Estrutura: Confeccionado em chapa de MDF, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Montagem de corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntricos.</p>	92 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Gavetão com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas hastes de aço trefilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas.</p> <p>Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes, sendo 04 para o perfeito deslizamento do móvel e 01 como dispositivo de apoio para o gavetão.</p> <p>Sistema de travamento das gavetas através de hastes de aço com acionamento frontal por meio de fechaduras de tambor com chaves dobráveis em duplicata. Corrediças das gavetas fabricadas em aço carbono com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster, dotadas de roldanas de nylon autolubrificadas. Cinco rodízios de duplo giro com rodas de diâmetro = 50mm, pretos.</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das gavetas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Observações: Cada gaveteiro deve ser completa e auto sustentável; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>					
4.10	<p>ARMÁRIO ALTO COM 04 PRATELEIRAS Armário alto fechado com duas portas, dotado de quatro prateleiras. Em conformidade com a NBR</p>	31 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em alumínio tipo alça, nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas Niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao</p>					
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade (p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 1600mm</p> <p>Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tempo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm,</p> <p>Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p>					
4.11	<p>ARMARIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA - Armário baixo com duas portas, dotado de uma prateleira. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem</p>	73 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em tipo alça, cor PRATA nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento</p>					
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade (p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 720mm Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tempo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm, Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p>					
TOTAL DO LOTE 4 (Subitens 4.1 ao 4.13) = R\$		(valor por extenso)				

LOTE 05 – CAMA BOX E COLCHÕES.

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
5.1	<p>CAMA BOX COMUM - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Colchão Estrutura Externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecido forrado em matelasse bordado; • Tecido forração Eco Bambu; • Manta sobreposta presa ao colchão confeccionada em tecido com espuma soft; • Tratamento fungicida (antialérgico, anti-mofo e antiacaro); • Respiros nas laterais. <p>Estrutura Interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espuma visco elástica; 	198 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<ul style="list-style-type: none">• Manta de espuma 100% poliuretano;• Molas ensacadas individualmente em formato barril pre comprimidas, confeccionadas com fio de aço de 2 mm de espessura com alto teor de carbono;• O colchão e envolvido por um quadro com borda de espuma. <p>Cama Box Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Madeira muito resistente e de alta qualidade, com tratamento anti-cupins e brocas;• Manta de espuma envolvendo toda a estrutura;• Pês fixos e rosqueáveis, h=12cm; <p>CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO: Largura CAMA COMUM: 880 mm Profundidade: 1980 mm Altura do Colchão: 320mm Altura da Cama Box: 200mm Altura total Cama Box + Colchão: 640mm Deve suportar peso de 150kg; Admite-se variação nas medidas de +- 30 mm OUTRAS OBSERVACOES: Cada cama box + colchão deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>					
5.2	<p>CAMA BOX LARGE - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: Colchão Estrutura Externa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido forrado em matelasse bordado;• Tecido forração Eco Bambu;• Manta sobreposta presa ao colchão confeccionada em tecido com espuma soft;• Tratamento fungicida (antialérgico, anti-mofo e antiacaro);• Respiros nas laterais. <p>Estrutura Interna:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma visco elástica;• Manta de espuma 100% poliuretano;• Molas ensacadas individualmente em formato barril pre comprimidas, confeccionadas com fio de aço de 2 mm de espessura com alto teor de carbono;• O colchão e envolvido por um quadro com borda de espuma. <p>Cama Box Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Madeira muito resistente e de alta qualidade, com tratamento anti-cupins e brocas;	104 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<ul style="list-style-type: none"> • Manta de espuma envolvendo toda a estrutura; • Pês fixos e rosqueáveis, h=12cm; <p>CARACTERISTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO: Largura CAMA LARGE: 960 mm Profundidade: 2100 mm Altura do Colchão: 320mm Altura da Cama Box: 200mm Altura total Cama Box + Colchão: 640mm Deve suportar peso de 150kg; Admite-se variação nas medidas de +- 30 mm OUTRAS OBSERVACOES: Cada cama box + colchão deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>					
TOTAL DO LOTE 5 (Subitens 5.1 + 5.2) = R\$ (valor por extenso)					

LOTE 06 – MESA PARA REFEITÓRIO E CADEIRAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
6.1	<p><u>MESA PARA REFEITÓRIO - DETALHES:</u> Mesa retangular, com estrutura em aço tubular fixa. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade Revestimento: Tampo em MDF cor branco TX, com espessura de 25mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, texturizado. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2mm (mínimos) com arestas usinadas, fixados com adesivo termo fusível, na mesma tonalidade do tampo. Estrutura: Metálicas confeccionada com perfis tubulares de aço carbono, acompanhados de dispositivos para fixação dos tampos ou em madeira maciça. Pês: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon. Deverá atender usuário cadeirante. Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Dimensões: Largura: 2,00 – Profundidade: 0,80m – Altura: +/- 0,80 Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura</p>	4 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhas juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado.</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem, inclusos acessórios</p>					
6.2	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - DETALHES: Cadeira individual empilhável modelo com estrutura tubular em aço curvado; assento e encosto injetados em resina de polipropileno translúcido.</p> <p>Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Assento e encosto moldados anatomicamente, confeccionados em resina de polipropileno injetado, translúcido, texturizado, fixados diretamente na estrutura através de engate.</p> <p>Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado, secção tubular de 14mm, espessura dotada de deslizadores injetados em polipropileno. Acabamento cromado brilhante.</p> <p>Sapatas de encaixe em polipropileno injetado com dispositivo de acomodação ao piso.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurado uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização.</p> <p>Cor: Cinza claro</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Cada unidade deve suportar até 150kg, para uso de obesos.</p> <p>Dimensões: Largura: 465mm – Profundidade: 400mm – Altura assento: 480mm</p> <p>Observações: Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão</p>	20 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	de qualidade conforme normas específicas para cada material. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Incluso serviços de entrega e montagem incluindo acessórios				
TOTAL DO LOTE 6 (Subitens 6.1 + 6.2) = R\$ (valor por extenso)					

LOTE 07 – MESA E CADEIRA PARA BISTRO

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Modelo	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
7.1	<p>MESA BISTRÔ BAIXA – DETALHES: Mesa redonda pequena, com estrutura em aço tubular fixa. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Revestimento: Tampo em MDF na cor branco TX, com espessura de 25mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, texturizado. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2mm (mínimos) com arestas usinadas, fixados com adesivo termo fusível, na mesma tonalidade do tampo.</p> <p>Estrutura: Estrutura metálica confeccionada com perfis tubulares de aço carbono, acompanhados de dispositivos para fixação dos tampos ou em madeira maciça.</p> <p>Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon. Deverá atender usuários cadeirante.</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Dimensões: Diâmetro: +/- 700 a 800mm – Altura: 750mm.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em</p>	19 Peças				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.					
7.2	<p>CADEIRA BISTRÔ BAIXA - DETALHES: Cadeira individual, com estrutura fixa em madeira. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm com assento estofado revestido em couro sintético.</p> <p>Estofamento: Almofada fixa ao assento confeccionada em espuma densidade D-26 de 100mm de espessura, inteiramente encapada com couros sintético dotada de uma camada de fibra ou espuma sob superfície superior.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético na cor cinza médio</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon.</p> <p>Dimensões: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	46 Peças				
TOTAL DO LOTE 7 (Subitens 7.1 + 7.2) = R\$		(valor por extenso)				

Valor Total referente aos lotes propostos (01+ 02 + 03 + 04 + 05 + 06 + 07): R\$
_____ (valor por extenso).

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias

Observação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 1) Deverá ser anexada à proposta de preços, catálogos dos produtos ofertados, que comprovem as especificações de acordo com Termo de referência, dos subitens propostos, e/ou informar o link do site do fabricante que possibilitem análise das especificações dos subitens propostos.**
- 2) O licitante poderá participar da licitação ofertando a totalidade dos subitens de cada lote, não sendo permitido a exclusão de qualquer subitem em cada lote**
- 3) A proposta que não atenda à especificação solicitada, de qualquer subitem de cada lote, não será aceita e será desconsiderada**
- 4) É permitido que a licitante participe de um ou mais lotes, porém é obrigatória a inserção de proposta para todos os subitens de cada lote ofertado.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico CG nº 008/2017, Processo SEDPcD nº 34483/2016:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- c) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal e, no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no art. 1º do Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008, há obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica devidamente cadastrada no “Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA”.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO III.2

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico CG nº 008/2017, Processo SEDPcD nº 34483/2016, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos

celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO III.3

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico CG nº 008/2017, Processo SEDPcD nº 34483/2016, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO III.4

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007**
(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE
SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico CG nº 008/2017, Processo SEDPcD nº 34483/2016, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Clique aqui para digitar texto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO IV

RESOLUÇÃO SEDPcD- 04, de 25-02-2016

Estabelece normas para aplicação das multas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Lei Estadual nº 6.544-89, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando suas prerrogativas legais e, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09/01/1990, com a redação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 33.701, de 22/08/1991, resolve:

Artigo 1º - A aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80, e nos incisos e parágrafos do artigo 81 da Lei nº 6.544, de 22/11/1989; nos artigos 81, 86 e no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, implicará em multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do respectivo contrato ou instrumento equivalente, devidamente reajustado até a data da aplicação da penalidade, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação realizada para o mesmo fim.

Artigo 3º - A inexecução total do ajuste, sem prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa compensatória:

- I - de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento conexo, reajustado até a data da aplicação da penalidade, ou
- II – multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para o mesmo fim.

Artigo 4º - A inexecução parcial do ajuste acarretará ao contratado multa compensatória de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor dos materiais não entregues, das obras ou serviços não executados, ou multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação, referente à parcela da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

Artigo 5º - Entende-se como inexecução parcial o inadimplemento de cláusulas essenciais do contrato, que comprometa a conclusão de seu objeto.

Artigo 6º - Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total faturado mensalmente pela Contratada, correspondente ao mês de ocorrência do ato ou fato irregular.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Artigo 7º - O atraso injustificado na execução do serviço, obra ou fornecimento, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso e a sobre o saldo devedor, na seguinte proporção:

I - até 10 dias, multa de 0,1% por dia de atraso;

II - superior a 10 dias e até 20 dias, multa de 0,5% por dia de atraso;

III - superior a 20 dias e até 30 dias, multa de 0,8% por dia de atraso;

IV - superior a 30 dias e até 60 dias, multa de 1,0% por dia de atraso.

Parágrafo único - nos casos de materiais não entregues, o atraso será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido para a entrega;

Artigo 8º - As multas previstas nesta Resolução serão descontadas do primeiro pagamento eventualmente devido pela SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ou da garantia do respectivo Contrato ou instrumento equivalente, após notificação escrita da Contratada, pela autoridade competente.

Parágrafo 1º - Se a multa aplicada for superior ao valor do primeiro pagamento, o excesso será descontado do pagamento seguinte e assim sucessivamente.

Parágrafo 2º - Serão aplicados juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês às multas não recolhidas até o vencimento.

Artigo 9º - O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução parcial e ensejará a aplicação das multas estabelecidas no artigo 4º desta Resolução, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, salvo se justificado mediante a ocorrência de caso fortuito ou de força maior superveniente à apresentação das propostas.

Artigo 10 - O valor das multas terá como base de cálculo o valor da contratação, reajustado, e atualizado monetariamente pelo índice da UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, desde a data do descumprimento da obrigação até a data do efetivo recolhimento, e poderá ser descontado da garantia prestada, quando exigida, e/ou dos pagamentos pendentes.

Parágrafo 1º - Não havendo garantia ou pagamento pendente, o valor da multa deverá ser recolhido pela contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da sanção aplicada.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo estabelecido no §1º sem adimplemento da multa, será oficiada a Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, para a propositura da medida judicial cabível.

Artigo 11 - A não substituição, pela contratada, de material não aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no prazo estabelecido no instrumento contratual, ensejará a aplicação de multa em conformidade com o artigo 3º desta Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo.

Artigo 12 - O pedido de prorrogação do prazo de conclusão do objeto ou de qualquer etapa do serviço, obra ou fornecimento, somente será apreciado se efetuado dentro dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

prazos fixados.

Artigo 13 – Aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, na Lei Estadual nº 6.544, de 22.11.89 e na Lei federal nº 10.520, de 17.07.02 e suas alterações.

Parágrafo 1º - A autoridade competente para aplicação das sanções, após o julgamento dos recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, providenciará a sua imediata divulgação no sítio eletrônico "www.sancoes.sp.gov.br" considerando que o mesmo é acessado a cada licitação/contratação efetuada pela Administração.

Parágrafo 2º - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras, tampouco impedem a aplicação de outras sanções administrativas estabelecidas em lei.

Artigo 14 - O infrator será notificado da imputação e do percentual máximo da multa cabível, para que se defenda no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decorridos os quais a autoridade decidirá pela sua aplicação ou não e, se for o caso, o valor da multa devida.

Parágrafo 1º - Da aplicação das multas prevista nesta resolução, caberá recurso à autoridade superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 2º - Observadas as disposições desta resolução, a autoridade só deixará de aplicar a multa se verificado que:

- I - não houver a infração ou que o notificado não foi o seu autor;
- II - a infração decorreu de caso fortuito ou força maior.

Artigo 15 - As disposições desta resolução aplicam-se, também às contratações realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos sobre todas as licitações que forem realizadas e contratos que forem celebrados a partir de sua vigência.

Parágrafo único – O disposto nesta Resolução também deve ser aplicado aos contratos já assinados e os editais já publicados.

Artigo 17 – Fica revogada a Resolução SEDPcD nº 5, de 06-09-2010.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEDPcD n° 34483/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SEDPcD n° 008/2017

CONTRATO Clique aqui para digitar texto. n° Clique aqui para digitar texto.

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA Clique
aqui para digitar texto., TENDO POR OBJETO A
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO
ENTREGA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA
IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE
TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO.**

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, doravante designado(a) “CONTRATANTE”, neste ato representado pelo Senhor Antonio Rudnei Denardi, Chefe de Gabinete, RG n° 11.515.842-X e CPF n° 013.076.438-84, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n° 233, de 28 de abril de 1970, e Clique aqui para digitar texto., inscrita no CNPJ sob n° Clique aqui para digitar texto., com sede Clique aqui para digitar texto., a seguir denominada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG n° Clique aqui para digitar texto. e CPF n° Clique aqui para digitar texto., em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de mobiliário, conforme especificações constantes dos lotes 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7 do Termo de Referência (Anexo I), incluindo entrega, instalação e montagem, para implantação das atividades no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro (CTPB).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues em **30 (trinta) dias úteis**, contados da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 –Bairro; Cidade Vargas, São Paulo, SP, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II – Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

III - Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

VII - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - Manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - Substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente;

XI - Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIII - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XIV - Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XV - Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVI - Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVII - Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XVIII – Fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

I - Exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

IV- Permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço total de R\$
(), conforme a seguir:

LOTE 01 – CADEIRAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	<p>CADEIRA CAIXA SEM BRAÇOS - Cadeira tipo caixa giratória, sem braços, revestimento em couro sintético, espaldar médio. Cadeira em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990 e NBR 13962/2006. Deverá ser confeccionada com material de primeira qualidade.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO: Dimensões: Assento: 440mm(L) X 450mm(P); Encosto: 420mm(L) X 360mm(A); Altura do assento ao piso: 575 à 835mm.</p> <p>DETALHES EXECUTIVOS E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS: Assento e encosto: em compensado multilaminado de 15mm de espessura moldados anatomicamente, encosto com curvatura lombar, recobertos com espuma injetada de 450mm de espessura mínima com densidade mínima de 45 Kg/m³. Assento e encosto com contra capa injetada em polipropileno. Bordas em perfil de PVC com espessura de 15mm.</p> <p>Assento e encosto unidos através de estrutura metálica oblonga de 16x40mm e 25x50mm encaixados por bucha de polipropileno.</p> <p>Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras.</p> <p>Revestimento: em couro sintético CINZA MÉDIO, tonalidade a ser aprovada pelo solicitante.</p> <p>Regulagens e Articulações: Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem de altura do encosto através de catraca. Regulagem de inclinação do encosto (back-system), através de alavanca independente localizada sob o assento, permitindo o ajuste e travamento em qualquer posição pelo sistema de fricção. Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.</p> <p>Estrutura: Base fixa, assento giratório, cinco hastes de aço 25x25mm com raio de 330mm e capa protetora em polipropileno injetado. Base deverá possuir sapatas fixas de nylon, deslizantes. Tubo central com pistão a gás de 260mm de curso, com capa telescópica preta de 3 estágios em polipropileno.</p> <p>Apoio para os pés em aço de aço tubular com acabamento cromado, com regulagem de altura por rosca métrica.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas as peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de per cloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, recebem pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C, cor prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviço de entrega e montagem.</p>	8 Peças		
1.2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO - Cadeira giratória com braços, espaldar médio, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em</p>	321 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990 e NBR 13962/2006.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho.</p> <p>Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• altura ajustável à estatura do servidor e à natureza da função exercida;• sistema de regulagem facilmente acionável;• ser estofada e revestida em couro sintético;• possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;• a profundidade do assento deve permitir as acomodações completas do quadril e das coxas;• ter borda frontal arredondada;• ter encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, com largura que permita a livre movimentação dos braços;• apoia-braço deve ser regulável na altura e o seu comprimento não pode bloquear a aproximação da cadeira em relação à mesa, não sendo indicado sua utilização em atividades que envolvam entrada eletrônica de dados;• ser giratória e dotada de rodízios. <p>Assento / Encosto: Poderão ser em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto ou injetados em material termo plásticos. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto, sendo preferível em arrebite ou parafusamento com encaixe de sistema (sem parafusos aparentes), de forma evitar que partes se soltem no uso cotidiano.</p> <p>Estofamento será de espuma injetada de poliuretano flexível 40 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: em couro sintético cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Estrutura: em aço inox ou aço trefilado maciço com tratamento anti ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas</p> <p>Mecanismos de regulagens com alavancas independentes: A cadeira deverá conter as seguintes funções independentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 alavanca para regulagem de altura do assento através de pistão a gás;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do encosto. <p>Além das 03 funções, deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada; e ainda uma borboleta de regulagem da tensão do mecanismo de relax, localizado na base da cadeira.</p> <p>Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigidas nas normas da ABNT.</p> <p>Todos os pistões utilizados serão a gás. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.</p>			
--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Braços Reguláveis: Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura. Os apoios dos braços serão injetados em poliuretano de pele integral, contendo alma de aço.</p> <p>Pata: em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro resistente a no mínimo 700kg de carga. Deve possuir cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero, resistente à abrasão.</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) mínimo 420 mm e máxima de 520 mm,• Largura do assento mínimo 420 mm máximo 480 mm,• Profundidade da superfície do assento mínimo de 400 mm e máximo 480 mm,• Profundidade útil do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm, <p>Faixa de regulagem mínimo 50</p> <ul style="list-style-type: none">• Ângulo de inclinação do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 0° grau e máximo -7 grau, Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo -2 grau e máximo -7 grau.• Altura da borda superior do encosto mínimo 450 mm e máximo 520 mm,• Extensão vertical do encosto mínimo 350 mm e máximo 450 mm,• Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) mínimo 170 mm e máximo 220 mm• Largura do encosto mínimo 380 mm e máximo 480 mm• Faixa de regulagem de inclinação do encosto mínimo 15° grau• Altura do apoio-braço mínimo 200 mm e máximo 250 mm• Distância interna entre os apoia-braço mínimo 460 mm• Recuo do apoia-braço mínimo 100 mm• Comprimento do apoia-braço mínimo 200mm• Largura do apoia-braço mínimo 80 mm• Projeção da pata: Para cadeira com rodízios máximo de 415 mm, Para cadeiras com sapatas máximo 365 mm.• Número de pontos de apoio da base mínimo 5.			
1.3	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇO - Cadeira fixa com braços, espaldar médio, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com NBR 13962/2006 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Medidas aproximadas: altura total: 950mm; largura total: 590mm; altura do assento ao chão: 440mm; assento: 475mm (largura) x 460mm (profundidade); encosto: 450mm (largura) x 520mm (altura).</p> <p>DETALHES:</p>	49 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; cada unidade deverá suportar até 120 kg</p> <p>Estrutura: Estrutura fixa contínua, em tubo de aço curvado de no mínimo 1" de diâmetro, na cor prata, sapatas anti-deslizantes, também na cor prata. Revestimento em couro sintético. Com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas.</p> <p>Assento e encosto: Encosto com estrutura interna em polipropileno de alta resistência, moldado anatomicamente e assento estruturado em madeira multilaminada, moldado anatomicamente, ligados entre si através de haste metálica, revestida em polipropileno texturizado, almofada em espuma de Poliuretano injetado de alta resistência, densidade controlada, contra encosto e contra assento de proteção acabamento em polipropileno texturizado na cor preta, fosca, com bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC. Estofado com espuma de poliuretano injetada com 50mm de espessura com densidade mínima de 47kg/m³.</p> <p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm. Regulagem de altura e inclinação do encosto com acionamento através de manipulo, travamento de acordo com a necessidade do usuário.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético na cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Braços: confeccionados em aço e polipropileno texturizado, com regulagem de altura, acionamento por botão, com 06 (seis) estágios e travamento de acordo com a necessidade do usuário. Regulagem de altura e inclinação do encosto com acionamento através de manipulo, travamento de acordo com a necessidade do usuário.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de soldas tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviços de entrega, montagem e acessórios.</p>			
1.4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS - Cadeira giratória com braços, espaldar alto, com revestimento em couro sintético, constituída de assento e encosto independentes. Em conformidade com a NBR 13962. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada para os postos de trabalho, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho.</p> <p>Deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• altura ajustável à estatura do servidor e à natureza da função exercida;• sistema de regulagem facilmente acionável;• ser estofada e revestida em couro sintético;• possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;• a profundidade do assento deve permitir as acomodações completas do quadril e das coxas;• ter borda frontal arredondada;• ter encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, com largura que permita a livre movimentação dos braços;• apoia-braço deve ser regulável na altura e o seu comprimento não pode bloquear a aproximação da cadeira em relação à mesa, não sendo indicado sua utilização em atividades que envolvam entrada eletrônica de dados;• ser giratória e dotada de rodízios.	26 peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Assento / Encosto: Poderão ser em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto ou injetados em material termo plásticos. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto, sendo preferível em arrebite ou parafusamento com encaixe de sistema (sem parafusos aparentes), de forma evitar que partes se soltem no uso cotidiano.</p> <p>Estofamento será de espuma injetada de poliuretano flexível 40 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos. Revestimento: em couro sintético cor cinza médio;</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Estrutura: em aço inox ou aço trefilado maciço com tratamento anti ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata. Soldas devem ter superfícies lisas e homogêneas</p> <p>Mecanismos de regulagens com alavancas independentes: A cadeira deverá conter as seguintes funções independentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 alavanca para regulagem de altura do assento através de pistão a gás;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;• 01 alavanca para regulagem de inclinação do encosto. <p>Além das 03 funções, deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada; e ainda uma borboleta de regulagem da tensão do mecanismo de relax, localizado na base da cadeira.</p> <p>Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigidas nas normas da ABNT.</p> <p>Todos os pistões utilizados serão a gás. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.</p> <p>Braços reguláveis: Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura. Os apoios dos braços serão injetados em poliuretano de pele integral, contendo alma de aço.</p> <p>Pata: em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro resistente a no mínimo 700kg de carga. Deve possuir cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero, resistente à abrasão.</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES:</p> <p>Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,</p> <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) mínimo 420 mm e máxima de 520 mm,• Largura do assento mínimo 420 mm máximo 480 mm,• Profundidade da superfície do assento mínimo de 400 mm e máximo 480 mm,			
---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<ul style="list-style-type: none"> • Profundidade útil do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo 400 mm e máximo 460 mm, Faixa de regulagem mínimo 50 • Ângulo de inclinação do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável mínimo 0° grau e máximo -7 grau, Para cadeiras com regulagem dessa variável mínimo -2 grau e máximo -7 grau. • Altura da borda superior do encosto mínimo 450 mm e máximo 620 mm, • Extensão vertical do encosto mínimo 350 mm e máximo 550 mm, • Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) mínimo 170 mm e máximo 220 mm • Largura do encosto mínimo 380 mm e máximo 480 mm • Faixa de regulagem de inclinação do encosto mínimo 15° grau • Altura do apoio-braço mínimo 200 mm e máximo 250 mm • Distância interna entre os apoia-braço mínimo 460 mm • Recuo do apoia-braço mínimo 100 mm • Comprimento do apoia-braço mínimo 200mm • Largura do apoia-braço mínimo 80 mm • Projeção da pata: Para cadeira com rodízios máximo de 415 mm, Para cadeiras com sapatas máximo 365 mm. • Número de pontos de apoio da base mínimo 5. 			
TOTAL				

LOTE 02 – POLTRONA E MESA LATERAL

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	<p>POLTRONA INDIVIDUAL REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO - Poltrona em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Estrutura: Em madeira folhosa tratada, com inclinação 100°. Braços estofados, com chapas duplas de compensado multilaminado de 20mm. Pedestais estruturais metálicos em tubo de 1 1/4" cromado contornando os braços estofados. Assento e encosto com espuma de 60mm, D33, sobre molas de aço, com revestimento em couro sintético, cor CINZA.</p> <p>Estofamento: Almofada fixa do assento confeccionada em espuma densidade D-33 de 60mm de espessura, com inclinação de 100°.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético cor cinza</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Pés: sapatas fixas de nylon, deslizantes.</p> <p>Dimensões mínimas: Largura: 700mm – Profundidade: 650mm – Altura: 810mm.</p> <p>Observações: Cada poltrona deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra</p>	134 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	defeitos de fabricação de qualquer natureza, oxidação das partes metálicas e desgaste de sapatas.			
2.2	<p>MESA LATERAL - Mesa lateral pequena. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Revestimento: Tampo em madeira compensada, com espessura mínima de 20mm, revestida em laminado alta pressão, cor branca ou preta brilhante. Cantos arredondados, bordos boleados com acabamento em verniz</p> <p>Estrutura: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm com 1,2mm de espessura. Sistema de fixação sob tampo da mesa por meio de parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, cor PRATA.</p> <p>Pés: Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Medidas: 600mm x 600mm x 500mm de altura.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes; garantia mínima de dez anos de fornecimento para peças e componentes das linhas contempladas no fornecimento; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>	46 Peças		
TOTAL				

LOTE 03 – LONGARINAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	<p>CADEIRA EM LONGARINA COM DOIS LUGARES SEM BRAÇO - Em conformidade com a NBR 16031/2012 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm ou injetado de material termo plástico.</p> <p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto.</p> <p>Estofamento: Será de espuma injetada de poliuretano flexível 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade</p>	6 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>mínima de 47 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético 50% na cor cinza médio e 50% na cor laranja</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo projeto.</p> <p>Estrutura: Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada medindo 520mm (comp.) x 62mm (larg.) x 29mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40 x 77mm e duas longarinas sob o assento em tubo 20x40mm. Todas as partes metálicas são ligadas por solda MIG, com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata ou preta</p> <p>Pés: Deverão ser carenados (sem tampas plásticas). Pés com sapatas niveladoras de piso.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura: 460mm X Profundidade de superfície do assento: 450mm</p> <p>Encosto: Largura: 420mm X Extensão vertical do encosto: 490mm</p> <p>Medida máxima do conjunto: 1100mm de comprimento.</p> <p>Observações: Cada longarina deve ser completa, estável e autossustentável. Cada assento deverá suportar até 120kg.</p> <p>Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Inclusive serviços de entrega e montagem incluindo acessórios</p>			
3.2	<p>CADEIRA EM LONGARINA COM TRÊS LUGARES SEM BRAÇO - Em conformidade com a NBR 16031/2012 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>DETALHES:</p> <p>Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm ou injetado de material termo plástico.</p> <p>Assento e encosto interligados por haste metálica de 3" x 5/16" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Chapa de fixação do encosto soldada a haste 90x150x1,5mm. A fixação do assento e encosto na base da estrutura deve garantir estabilidade e integridade do produto.</p> <p>Estofamento: Será de espuma injetada de poliuretano flexível 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade mínima de 47 kg m³, expandida em água, livre de solventes tóxicos.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético 50% na cor cinza médio e 50% na cor laranja</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo projeto.</p> <p>Estrutura: Estrutura com pés horizontal em tubo industrial oblongo 29x58mm recobertos por capa de polipropileno injetada</p>	9 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>medindo 520mm (comp.) x 62mm (larg.) x 29mm (alt.). Coluna vertical em tubo de aço oblongo 40 x 77mm e duas longarinas sob o assento em tubo 20x40mm. Todas as partes metálicas são ligadas por solda MIG, com tratamento anti-ferrugem com pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado na cor prata ou preta</p> <p>Pés: Deverão ser carenados (sem tampas plásticas de acabamento). Pés com sapatas niveladoras de piso.</p> <p>Dimensões: Assento: Largura: 460mm X Profundidade de superfície do assento: 450mm</p> <p>Encosto: Largura: 420mm X Extensão vertical do encosto: 490mm</p> <p>Medida máxima do conjunto: 1750mm de comprimento.</p> <p>Observações: Cada longarina deve ser completa, estável e autossustentável. Cada assento deverá suportar até 120kg.</p> <p>Todas peças metálicas usadas na fabricação, receberão acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C na cor preta ou prata.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Incluso serviços de entrega e montagem incluindo acessórios.</p>			
TOTAL				

LOTE 04 - ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS PARA REUNIÃO, GAVETEIROS, ARMÁRIOS .

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4.1	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1400mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de ½". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm.</p>	34 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1400 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX na cor branco gelo Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. <u>Pés:</u> Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura</p>			
---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>			
4.2	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1200mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1200 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por</p>	20 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>			
4.3	<p>MESA DE TRABALHO RETO 2000mm X 600mm x 740mm com suporte para CPU</p> <p>Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser</p>	1 Peça		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de ½". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 2000 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiras plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. <u>Pés:</u> Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de</p>			
--	---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>			
4.4	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1000mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distancia requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 100 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento</p>	17 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser</p>			
--	---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Inclusos serviços de entrega e montagem			
4.5	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1600mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distancia requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Painel Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiras plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p>	18 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Inclusos serviços de entrega e montagem.</p>			
4.6	<p>MESA TRABALHO EM "L" 1600/600 X 1600/600 X 740MM - Estação de trabalho auto portante composta de um posto constituído em tampo único e dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p>	66 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600/600mm x 1600/600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Painéis sob o tampo: Dois painéis em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída de pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base + sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Pé de canto situado no vértice do tampo em "L", com 715mm de altura total, tipo torre com secção transversal em formato sextavado, confeccionado em chapa de aço 1,2mm, com leito para passagem de fiação, tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face interna da torre (voltada ao usuário). A torre deve apresentar ainda 4 furos para trâmite de fiação sendo, 2 em formato oblongo, medindo no mínimo 60 x 25mm situados na parte superior da torre nas faces imediatas a tampa de forma que permita o fácil acesso as calhas e 2 furos com 60mm de diâmetro situados na face externa do pé (oposta ao usuário) na parte superior e inferior da torre, com guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado fixadas por meio de encaixe com recorte para passagem de fiação. Sapata niveladora com base confeccionada em polipropileno injetado,</p>			
--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>medindo 75mm de diâmetro, fixada a torre por meio de barra roscada de 3/8" x 45mm.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com seção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis. Incluso serviços de entrega e montagem.</p>			
4.7	<p>MESA DE REUNIÕES REDONDA 1,20 METROS DE DIAMETRO COM TOMADAS - Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; Deverá ter altura e características compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo único em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. <u>Fita de bordo</u> para o revestimento e acabamento das bordas planas do MDP, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, fixada ao substrato pelo processo de "hot melt", com 2,0mm de espessura;</p> <p>Base situada, no centro do tampo, medindo 1180 x 1180 x 715mm, para apoio e sustentação do mesmo, confeccionada em tubo de aço 20 x 50mm, com 1,2mm de espessura, sendo: travessas superiores em "x", medindo 980mm, fixada no tampo por meio de chapa de aço 1,2mm de espessura e parafusos auto atarrachantes, estrutura vertical, composta por 4 colunas, medindo 600mm e travessas inferiores em "x", medindo 1180mm. Todas as peças são fixadas entre si por meio de solda MIG, com 4 tampas de fechamento confeccionadas em chapa de aço, 1,2mm de espessura fixadas nas colunas por meio de 6 parafusos auto brocantes.</p>	10 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Caixa de Tomadas, situado na extremidade do tampo, confeccionada em chapa de aço, 1,5mm de espessura com 4 tomadas elétricas e 1 conector para RJ45 + 1 cabo AC com 1,50 metros.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura. Se utilizados em polipropileno ou injetados, deverão garantir fixação por parafusamento ou colados à estrutura não sendo admissível soltarem no transporte ou manuseio.</p> <p>Sapatas: reguláveis de nível metálicas, por meio de barra roscada 5/16", com partes em contato com o piso injetadas em polipropileno. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamentos metálicos ou em material injetados. Mesa para reuniões –1,00 metro de diâmetro</p> <p>Acabamento, das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo ao critério de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Mesa para reuniões –1,20 metros de diâmetro. Altura da mesa (mínimo 720 mm, máximo 750 mm), Largura da mesa (mínimo 985 mm, máximo 1100 mm), Altura livre sob o tampo (mínimo 660 mm), profundidade livre os joelhos (mínimos 450 mm), Raio de bordas de contato com o usuário (2,5 mm)</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>			
4.8	<p>MESA DE REUNIÕES RETANGULAR 10 LUGARES - Mesa de reunião retangular para 10 lugares medindo 2750mm x 1100mm x 740mm de altura, dotada de calhas para passagem de fiação e caixa com tomadas. Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo bipartido em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel central, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos. Fixada pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Revestimento: Tampo e painel central: cor carvalho avelã, Ref.: Eucatex; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto;</p> <p>Estrutura: Confeccionada por 03 pedestais cada um em tubo de aço Ø4" para coluna e base conificada em chapa de aço estampada com Ø600 e 1,9mm de espessura. Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4" x 5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Cada estrutura possui duas travessas em</p>	6 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta. Coluna Vertical: Duas colunas confeccionadas em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção quadrada, com leito para passagem de fiação e tampa destacável. A coluna deve possuir fenda horizontal inferior e superior de ambos os lados para passagem de fiação O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação. Possui sapata niveladora de piso.</p> <p>Calhas para passagem de fiação, situadas na parte interna da extensão do painel central, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura;</p> <p>Caixa de Tomadas: Duas caixas com 2 tomadas elétricas padrão universal e 1 conector para RJ45, Duas caixas com 03 tomadas elétricas padrão universal. Características: de sobrepor ao tampo, confeccionada em alumínio injetado, com 2 tomadas elétrica padrão universal. Tampa basculante com mola e travamento interno por sistema click em duas posições, aberto e fechado. Acabamento na cor prata. Condutores de fios confeccionados em cobre eletrolítico, têmpera mole, classe de encordoamento 4, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, classe térmica 70°C. Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo ST1. A cor do produto será sempre na cor preta e os condutores nas cores preta, azul-claro e branca. Norma aplicável NBR 14136:2012.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>			
4.9	<p>GAVETEIRO VOLANTE DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO - Gaveteiro volante medindo 400 x 470 x 600mm possuindo duas gavetas e um gavetão fechado com suporte para pastas suspensas, com chaves. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Estrutura: Confeccionado em chapa de MDF, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Montagem de corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntricos.</p> <p>Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta,</p>	92 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Gavetão com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas hastes de aço trefilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas.</p> <p>Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes, sendo 04 para o perfeito deslizamento do móvel e 01 como dispositivo de apoio para o gavetão.</p> <p>Sistema de travamento das gavetas através de hastes de aço com acionamento frontal por meio de fechaduras de tambor com chaves dobráveis em duplicata. Corrediças das gavetas fabricadas em aço carbono com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster, dotadas de roldanas de nylon auto lubrificadas. Cinco rodízios de duplo giro com rodas de diâmetro = 50mm, pretos.</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das gavetas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Observações: Cada gaveteiro deve ser completa e autossustentável; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem.</p>			
4.10	<p>ARMÁRIO ALTO COM 04 PRATELEIRAS</p> <p>Armário alto fechado com duas portas, dotado de quatro prateleiras. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em alumínio tipo alça, nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura</p>	31 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas Niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade(p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 1600mm</p> <p>Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tampo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm,</p> <p>Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p>			
4.11	<p>ARMARIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA - Armário baixo com duas portas, dotado de uma prateleira. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em, ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em tipo alça, cor PRATA nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável</p>	73 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade(p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 720mm</p> <p>Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tampo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm,</p> <p>Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p>			
TOTAL				

LOTE 05 – CAMA BOX E COLCHÕES.

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5.1	<p>CAMA BOX COMUM - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>Colchão</p> <p>Estrutura Externa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido forrado em matelasse bordado;• Tecido forração Eco Bambu;• Manta sobreposta presa ao colchão confeccionada em tecido com espuma soft;• Tratamento fungicida (antialérgico, anti-mofo e antiacaro);• Respiros nas laterais. <p>Estrutura Interna:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma visco elástica;• Manta de espuma 100% poliuretano;• Molas ensacadas individualmente em formato barril pre comprimidas, confeccionadas com fio de aço de 2 mm de espessura com alto teor de carbono;• O colchão e envolvido por um quadro com borda de espuma. <p>Cama Box - Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Madeira muito resistente e de alta qualidade, com tratamento anti-cupins e brocas;	198 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<ul style="list-style-type: none"> Manta de espuma envolvendo toda a estrutura; Pês fixos e rosqueáveis, h=12cm; <p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO: Largura CAMA COMUM: 880 mm Profundidade: 1980 mm Altura do Colchão: 320mm Altura da Cama Box: 200mm Altura total Cama Box + Colchão: 640mm Deve suportar peso de 150kg; Admite-se variação nas medidas de +- 30 mm</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES: Cada cama box + colchão deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>			
5.2	<p>CAMA BOX LARGE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Colchão Estrutura Externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecido forrado em matelasse bordado; Tecido forração Eco Bambu; Manta sobreposta presa ao colchão confeccionada em tecido com espuma soft; Tratamento fungicida (antialérgico, anti-mofo e antiacaro); Respiros nas laterais. <p>Estrutura Interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> Espuma visco elástica; Manta de espuma 100% poliuretano; Molas ensacadas individualmente em formato barril pre comprimidas, confeccionadas com fio de aço de 2 mm de espessura com alto teor de carbono; O colchão é envolvido por um quadro com borda de espuma. <p>Cama Box - Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> Madeira muito resistente e de alta qualidade, com tratamento anti-cupins e brocas; Manta de espuma envolvendo toda a estrutura; Pês fixos e rosqueáveis, h=12cm; <p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO: Largura CAMA LARGE: 960 mm Profundidade: 2100 mm Altura do Colchão: 320mm Altura da Cama Box: 200mm Altura total Cama Box + Colchão: 640mm Deve suportar peso de 150kg; Admite-se variação nas medidas de +- 30 mm</p> <p>OUTRAS OBSERVAÇÕES: Cada cama box + colchão deve ser completa e autossustentável. Deve ter garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação. Inclusos serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	104 Peças		
TOTAL				

LOTE 06 – MESA PARA REFEITÓRIO E CADEIRAS

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6.1	<p>MESA PARA REFEITÓRIO - DETALHES: Mesa retangular, com estrutura em aço tubular fixa. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade</p> <p>Revestimento: Tampo em MDF cor branco TX, com espessura de 25mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, texturizado.</p>	4 Peças		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2mm (mínimos) com arestas usinadas, fixados com adesivo termo fusível, na mesma tonalidade do tampo.</p> <p>Estrutura: Metálicas confeccionada com perfis tubulares de aço carbono, acompanhados de dispositivos para fixação dos tampos ou em madeira maciça.</p> <p>Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon.</p> <p>Deverá atender usuário cadeirante.</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Dimensões: Largura: 2,00 – Profundidade: 0,80m – Altura: +/- 0,80</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhas juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado.</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem, inclusos acessórios</p>			
6.2	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - DETALHES:</p> <p>Cadeira individual empilhável modelo com estrutura tubular em aço curvado; assento e encosto injetados em resina de polipropileno translúcido.</p> <p>Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade.</p> <p>Assento e encosto moldados anatomicamente, confeccionados em resina de polipropileno injetado, translúcido, texturizado, fixados diretamente na estrutura através de engate.</p> <p>Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado, secção tubular de 14mm, espessura dotada de deslizadores injetados em polipropileno. Acabamento cromado brilhante.</p> <p>Sapatas de encaixe em polipropileno injetado com dispositivo de acomodação ao piso.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurado uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização.</p> <p>Cor: Cinza claro</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Cada unidade deve suportar até 150kg, para uso de obesos.</p> <p>Dimensões: Largura: 465mm – Profundidade: 400mm – Altura assento: 480mm</p> <p>Observações: Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado.</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem incluindo acessórios</p>	20 Peças		
TOTAL				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LOTE 07 – MESA E CADEIRA PARA BISTRO

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7.1	<p>MESA BISTRÔ BAIXA – DETALHES: Mesa redonda pequena, com estrutura em aço tubular fixa. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Revestimento: Tampo em MDF na cor branco TX, com espessura de 25mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, texturizado. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2mm (mínimos) com arestas usinadas, fixados com adesivo termo fusível, na mesma tonalidade do tampo.</p> <p>Estrutura: Estrutura metálica confeccionada com perfis tubulares de aço carbono, acompanhados de dispositivos para fixação dos tampos ou em madeira maciça.</p> <p>Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon. Deverá atender usuários cadeirante.</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Dimensões: Diâmetro: +/- 700 a 800mm – Altura: 750mm.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Incluso serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	19 Peças		
7.2	<p>CADEIRA BISTRÔ BAIXA - DETALHES: Cadeira individual, com estrutura fixa em madeira. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Assento/Encosto: Em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm com assento estofado revestido em couro sintético.</p> <p>Estofamento: Almofada fixa ao assento confeccionada em espuma densidade D-26 de 100mm de espessura, inteiramente encapada com couros sintético dotada de uma camada de fibra ou espuma sob superfície superior.</p> <p>Revestimento: Em couro sintético na cor cinza médio</p> <p>Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Pés: Sapatas metálicas, com partes em contato com piso injetadas em polipropileno ou nylon.</p> <p>Dimensões: Cada cadeira deve ser completa e autossustentável. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster ou acabamento cromado. Incluso serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p>	46 Peças		
TOTAL				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o **crédito orçamentário UGE 470101, Ação 6253, PT 14.422.4702.6253.0000, Elemento 449052.**

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura ao protocolo da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizado na Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.

b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 03 (três) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)